



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 38 /2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
13.03.02.26.782.0037.3116	Construção e Melhoramentos em Estradas Vizinhas	44905100	1304	1.700.000.0000	720.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>720.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.15.451.0031.3018	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	232	1.700.000.0000	500.000,00
06.01.01.15.451.0031.3019	Calçamento/Pavimentação de Ruas nos Distritos, Comunidades e Povoados	44905100	234	1.700.000.0000	220.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>720.000,00</b>

**Art. 4º.** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 07 de dezembro de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE MINAS NOVAS 07/12/23 15:28 001474 1 018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

### MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 88 /2023

### JUSTIFICATIVA

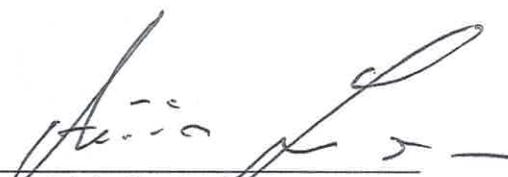
Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para cobrir despesas com Melhoramento de Trechos de Estrada de Estrada Vicinal de acesso ao Distrito de Baixa Quente, objeto do Contrato de repasse OGU nº 940426/2022 – Operação 1085906-09 – Programa Agropecuária Sustentável, adequação de estrada vicinal.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 07 de dezembro de 2023.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal